



**INDICAÇÃO Nº 51/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A REFORMA DO CALÇAMENTO DO BECO DO SENHOR SEVERINO MARINO, EM MEMÓRIA, OUROLÂNDIA BA.**

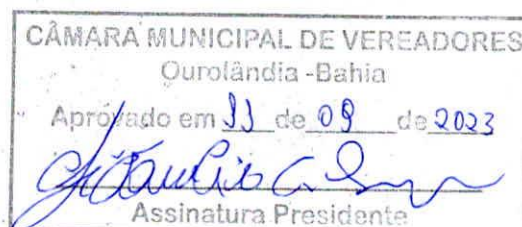
**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária, **DEVIDO ÀS GRANDES CHUVAS DO ANO PASSADO, O CALÇAMENTO SE ENCONTRA DETERIORADO, COM MUITOS BURACOS, CAUSANDO PREJUÍZOS PARA OS MORADORES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 11 de setembro de 2023

  
**JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**



**RECEBIDO**  
12/09/11  


  
**Silvanício Cavalcante de Lima**  
Presidente